



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 074/2026

De, 18 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor JONAS MENDES DE CASTRO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **JONAS MENDES DE CASTRO**, portador do CPF sob o nº **XXX.596.703-XX**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Cultura**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **nomeado pela Portaria nº 063/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30.04.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal